

PORTARIA SETRANS Nº 135/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

**Art. 1º** INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito;

**. CECILIANO RODRIGUES**

**Matricula 2288**

Período Aquisitivo: 11/08/2023 A 10/08/2024

Período de Férias: 01/10/2024 A 30/10/2024- 30 dias PORTARIA SETRANS Nº 110/2024

Período de Interrupção: 01/10/2024 A 30/10/2024 -30 dias

**Documento solicitante: Processo eletrônico 32846/2024**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Novembro de 2024.

**ALMIR GONÇALVES VIANNA**

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos

**Decreto nº 39.122, de 15/01/2021**

